



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
MUNICÍPIO DE
Apuí
Data de fixação: 26/08/2019
Data de retirada: 26/09/2019
Silvane Velloso
Ass. do responsável pelo setor

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE AO SENHOR RONALDO PEREIRA SANTOS, DIRETOR TÉCNICO DO INCRA NO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título Benemérito de Cidadão Apuiense" ao **Senhor Ronaldo Pereira Santos**, em reconhecimento pelos relevantes serviços voltados ao Município de Apuí para Celeridade e Conclusão nos processos de Descaracterização das propriedades rurais do Projeto de Assentamento Rio Juma.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretária Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

Flaviano Carvalho de Souza
Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí